



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.181 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 112 PAGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	06
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	15
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	16
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	16
Processo Crime	22
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	23
Crime	51
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	52
Crime	61
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	64
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	64
Interior	66
DIVERSOS	76
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	76
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	87
EDITAIS JUDICIAIS	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00377

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Decreto Judiciário nº 371, de 15 de junho do ano em curso, resolve

DETERMINAR

que nos dias 20, 24 e 28 de junho do ano em curso, a distribuição de processos, prevista no artigo 134 do Regimento Interno, seja efetuada às quinze horas.

Curitiba, 20 de junho de 1994.

LAURO LIMA LOPES
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001322

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29068/94, resolve

CONCEDER

ao Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, trinta (30) dias de férias alívias ao ano de 1993, a partir de 18 de julho do ano em curso.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00376

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25358/94, resolve

NOMEAR

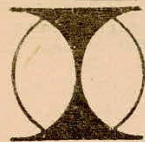
NELSA SALOMÃO DE GÓIS, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 1º de junho do ano em curso.

Curitiba, 21 de junho de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Curitiba, 21 de junho de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES - Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA - Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1045 - Curitiba
Caixa Postal nº 1182
Tel-30030-056
PABX-(041) 252-4411-(Informações)
252-2012 - (Diretoria)
FAX
253-4302 - (Diretoria)
253-2074 - (Gerência Comercial)

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (URV). Values: 193.20, 96.60, 4.41.

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Item (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (URV). Values: 44.16, 134.70.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Item (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (URV). Values: 24.28, 112.61.

NÚMEROS AVULSOS

Table with 2 columns: Item (Diário Oficial, Diário da Justiça, Diário do Mun. Curitiba) and Price (URV). Values: 0.33, 0.88.

FOTOCOPIAS

Table with 2 columns: Item (Formato Ofício - Unidade, Formato Diário Oficial - Unidade) and Price (URV). Values: 0.066, 0.099.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 3 columns: Nome do Livro, Preço (URV), and Value. Includes books like Decreto Federal 8666/93, Código de Organ. e Div. Judiciária, etc.

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254 7222

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO - Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accacio Cambi
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias - 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL - Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO - Presidente
Dr. MARIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM
Sala "Des. Aurelio Feijó" - TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MAIACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Costa Pinto" - QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHIREM
Dr. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
Dr. ULYSSES LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA ALONSO PORTIUS
Dr. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurelio Feijó" - QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
Dr. NEWTON LUIZ - Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT - Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONIFES DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurelio Feijó" - SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
Dr. JOSE VIDAL COELHO - Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
Dr. CARLOS HOFMANN
Sala "Des. Costa Pinto" - SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
Dr. WILSON REBACK - Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Junior" - SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. DILMAR KISSLER - Presidente
Dr. SIDNEY MOIRA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurelio Feijó" - QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente
Dr. CÍRIO CREMA
Dr. HEURY FERNADES
Dr. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto" - QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. OCTAVIO VALEIXO - Presidente
Dr. OESIR GONCALVES
Dr. ANGELO ZATLAR
Dr. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Junior" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUMARAS

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUIZ - Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MARIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONIFES DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MAIACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS

3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. JOSE VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
Dr. CARLOS HOFMANN
Dr. TELMO CHIREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. FOPES DE NORONHA
Dr. REGINA ALONSO PORTIUS
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KISSLER - Presidente
Dr. OCTAVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONCALVES
Dr. ANGELO ZATLAR
Dr. SIDNEY MOIRA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUMARAS
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. HEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL - para controle de Presidente
SEXTAS-FEIRAS
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DOS PRESIDENTES

PORTARIA Nº 001323

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23583/94, resolve

R E V O G A R

a partir de 16 de maio do ano em curso, a Portaria nº 241, de 08 de fevereiro de 1985, na parte referente a designação de ARLETE DE BRITO DELMONEGO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Preparo, da Seção de Distribuição, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 21 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001324

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25730/94, resolve

D E S I G N A R

os Bacharéis JUCIMARY JAZAR MAROCHI, Assessora de Planejamento, CELIO HEITOR GUIMARÃES, MÁRIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO e RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Assessores Jurídicos, para comporem Grupo de Estudos a fim de, em caráter de urgência, apresentarem sugestões sobre o Regime Jurídico Único e os Planos de Carreiras de que tratam os artigos 39, da Constituição Federal e artigo 33, da Carta Magna Estadual.

Curitiba, 21 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001325

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25695/94, resolve

D E S I G N A R

bacharel JAIRO JOSÉ BARBOSA, Assessor Jurídico, PJ-IV, nível III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de

Assessor do Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo 1-C, a partir de 1º de junho do ano em curso, durante o afastamento da titular, MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22451/94, resolve

D E S I G N A R

MARILENE MEGER, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transfêrencia de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-4, a partir de 1º de julho do ano em curso, durante as férias do titular, ANDRÉ MERHEB CALIXTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001327

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25007/94, resolve

D E S I G N A R

MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo 1-C, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Correlacional, símbolo DAS-5, do Gabinete do Corregedor da Justiça, a partir de 1º de junho do ano em curso, durante o afastamento da titular, ROSANE GAERTNER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001395**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24449/94, resolve

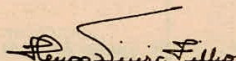
I - L O T A R

LUCILÉA TREVISAN, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - D E S I G N A R

a referida servidora, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Vale-Transporte, da Seção de Benefícios e Segurança do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001396

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24449/94, resolve

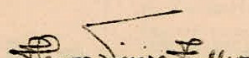
I - L O T A R

MARCELO SPESSATO FERREIRA, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - D E S I G N A R

o referido servidor, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Movimento, Lotação e Distribuição de Pessoal, da Seção de Planejamento de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº001397

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24449/94, resolve

I - L O T A R

DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - D E S I G N A R

o referido servidor, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Análise e Desempenho, da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº001398

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24449/94, resolve

I - L O T A R

CARLOS ROBERTO DURIGAN, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - D E S I G N A R

o referido servidor, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Planejamento, Descrição de Cargos e Salários, da Seção de Planejamento de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº01399

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24449/94, resolve

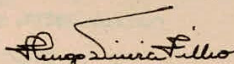
I - L O T A R

ROBERTO ROTOLI MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - D E S I G N A R

o referido servidor, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Apoio à Comissão de Concursos e Promoções, da Seção de Planejamento de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001400

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24449/94, resolve

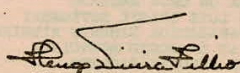
I - L O T A R

DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - D E S I G N A R

a referida servidora, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Autuação e Informação, da Seção de Expedientes, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de maio do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

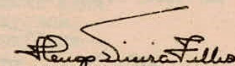
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001401

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24449/94, resolve

D E S I G N A R

MARCELO DA CUNHA AJUZ, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Pesquisa e Informação, da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 02 de maio do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

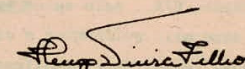
ORDEM DE SERVIÇO Nº001402

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23401/94, resolve

D E S I G N A R

CÉLIA REGINA DE SOUZA BUSATO, Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Autuação e Conferência de Processos Criminais e Matérias Urgentes, da Seção de Autuação, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular EDGARD SIMONE NETO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de junho de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº001403

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24882/94, resolve

D E S I G N A R

ZILMA MARTINS FERREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a

partir de 20 de janeiro de 1989, as funções de Chefe do Serviço de Distribuição, da Seção de Assessoria Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº001404

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23583/94, resolve

DESIGNAR

FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 16 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Preparo, da Seção de Distribuição, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 071/94.-

PROT.28.142/94.- SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.04 usque 06, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a aquisição de 425 (quatrocentos e vinte e cinco), exemplares da revista Paraná Judiciário - volume 43, através da empresa JURUÁ EDITORA LTDA., conforme proposta de fls.03, pelo valor total de CR\$ 13.192.445,40 (treze milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e quarenta centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.25, inc.I, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 16.06.94

Prot.03.88 / 4 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO - I - Homologo o julgamento de fls.91 usque 95, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa OLIVETTI DO BRASIL S/A., pelo valor total de 19.912.553,50 (dezenove milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros reais e cinquenta centavos), valor este atualizado conforme dispõe o capítulo II, item 1, alínea "d" do Edital Convocatório. Em 16.06.94.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 08 / 94

Resenha de julgamento de sessão realizada em 17 (dezessete) de junho de 1994, às 9,30 horas, no 4º andar do prédio Palácio de Justiça. CONVITE Nº 15/94 (Protocolo nº 4.570/94). Objeto: aquisição de bandeiras para a Seção de Almoxarifado do Departamento do Patrimônio. A Comissão, à unanimidade de votos e com todos os seus membros presentes, RESOLVE: I - CLASSIFICAR TODAS AS LICITANTES; II - DESCONSIDERAR os itens 07 e 08 de COESO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. por descumprimento ao nº 07 das Observações do edital; III - JULGAR VENCEDORA do pleito. CASA DAS BANDEIRAS DE: SÍMBOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BANDEIRAS LTDA. nos itens 01 a 08, pelo valor global de CR\$ 22.688.744,00 - vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro cruzeiros reais V - ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento dos bens licitados, pelo valor acima referido e observando-se o contido no nº 5.1.

das Observações do ato convocatório. CONVITE Nº 14/94 (protocolo nº 10.042/94) Objeto: aquisição de luminárias, forro, pisos e paredes divisorias para o Centro de Programas Sociais. A COMISSÃO, à unanimidade de votos RESOLVE: I - DESCLASSIFICAR a proposta da firma SOLAR - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. por descumprir o item 04 das Observações do edital; II - CLASSIFICAR as demais participantes; III - JULGAR VENCEDORAS da presente licitação, pelo critério de menor preço por item, as firmas a seguir arroladas: A) ELETIBA ELETRO FERRAGENS LTDA. nos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, pelo valor total de CR\$ 494.747,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros reais); B) ROLIFA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. nos itens 02, 03 e 05 pelo valor total de CR\$ 1.598.940,43 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta cruzeiros reais e quarenta e três centavos); IV - ADJUDICAR às firmas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados. Com relação aos itens 12, 13 e 14, nenhuma participante apresentou cotação. Quanto ao item 11, a firma M.A. BARZOTTO & CIA. LTDA. apresentou menor preço qual seja, CR\$ 5.891,47 (cinco mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 2,93 UVR. Porém, conforme consta da proposta, o valor mínimo para faturamento é de 65 (sessenta e cinco) URV, motivo pelo qual passamos este item para a segunda colocada quanto ao preço, que é o da concorrente ELETIBA ELETRO FERRAGENS LTDA.: CR\$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez cruzeiros reais).

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CONVOCAÇÃO

ATO Nº 01/94

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Presidente da TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, fica convocada sessão extraordinária daquela Câmara para o dia 29 de junho de 1.994, às 13:30 horas, na Sala "Des. Lauro Lopes", para o julgamento dos feitos acaso sobejados da sessão do dia 28 do mesmo mês e ano.

Curitiba, 20 de junho de 1.994.

Neri Carlos Portes Gruber
Bel. Neri Carlos Portes Gruber
-Secretário em exercício-

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 28 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SEUS SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMAR DE SOUZA FREITAS	001	0012821
ADILSON LUIS FERREIRA	011	0025311
AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA	008	0033800
AIDEMAR GUILHERME BAHR	003	0029812
ALEIXO MENDES NETO	008	0033800
ALFREDO SADI PRESTES	014	0028321
AMORY RIBEIRO PIRES	025	0033562
ANA ELIETE BECKER MACARINI	025	0033562
ANA LUCIA BOHMANN	016	0028761
ANDREA MARGARETHE ROGOSKI ANDRADE	034	0028999
ANTONIO FREITAS DE MEDEIROS	021	0030822
ANTONIO MORIS CURY	005	0031290
	012	0026189
ARLINDO MOREIRA BARBOSA	001	0012822
ARNOLDO CLEVERSON N GAENSLY	014	0028321
AUGUSTINHO DA SILVA	020	0030686
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	035	0029106
CARLOS ABRAO CELLI	003	0029812
CARLOS ALBERTO PEREIRA	022	0031321
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	013	0027182
CARLOS ROBERTO CLARO	013	0027184
CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO	007	0033742
CELSO PIROLO	007	0033742
CESAR ANTONIO DA CUNHA	005	0031290
	012	0026189
CICERO BRAZ PORTUGAL	026	0033773
CICERO MOREIRA DOS SANTOS	001	0012821
CLARO AMERICO GUIMARAES SOBRINHO	011	0025313
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	018	0029222
CLOVIS ROBERTO DE PAULA	033	0028092
CRISTINA DE MATTOS BARROS	011	0025313
DANIEL DE CARVALHO	020	0030686
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	005	0031290
	012	0026189
DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA	014	0028321
EDGAR DAVID GUSO	005	0031290
EDUARDO JOSE GUASTINI ROCHA	027	0033772
ELIZEU DE MORAES CORREA	003	0029812
ELIZEU LUCIANO DE ALMEIDA FURQUIM	032	0033055
ELOINA DA CRUZ MACHADO	022	0031321
ELTON LUIZ BRASIL RUTKOWSKI	003	0029812
ELZA APARECIDA GIMENES RIBEIRO	009	0034129
ERENISE DO ROCIO BORTOLINI	011	0025313
ERNANI ANTONIO PIGATTO	013	0027184
EUCLIDES ANGELO BUSINI	033	0028092
FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO	014	0028321
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO	002	0026963

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 132/94

II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS ALBERTO GOMES LEMOS	002	0034466-3
CLEUSA CHIMENTAO	002	0034466-3
GERALDO HENRIQUE GUARIENTE	001	0034459-8
RONALDO GOMES NEVES	002	0034466-3
SILVIO CENTENARO	001	0034459-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR RELATOR

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0034459-8
COMARCA : BARRACAO
VARA : VARA UNICA
AUTOR : MUNICIPIO DE BARRACAO PR
ADVOGADO : SILVIO CENTENARO
ADVOGADO : GERALDO HENRIQUE GUARIENTE
REU : ARI NEWTON BELLO
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : DES. TROIANO NETTO
DESPACHO :

Em 10 dias o autor prove o transito em julgado da sentença rescindenda e junte copia da peticao inicial da acao julgada, bem como demonstre o valor daquela causa, para a analise da competencia recursal. Intime-se.

Em 16.6.94
DES. TROIANO NETTO
Relator

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

002.PROCESSO : 0034466-3
COMARCA : ROLANDIA
VARA : VARA CIVEL
IMPETRANTE : MIGUEL ALBERTO PICCIRILLO
ADVOGADO : RONALDO GOMES NEVES
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO GOMES LEMOS
ADVOGADO : CLEUSA CHIMENTAO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ROLANDIA VARA CIVEL
ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : DES. TROIANO NETTO
DESPACHO :

MIGUEL ALBERTO PICCIRILLO, funcionario publico municipal, regime celetista, ajuizou medida cautelar inominada, preparatoria de futura acao anulatória, pleiteando suspensao liminar da pena de suspensao que lhe foi aplicada pelo Secretario de Saude da Prefeitura de Rolandia, argumentando que essa sancão resulta de sindicancia nula, sem processo administrativo e sem a indispensavel defesa.

O digno Juizo da Vara Civel da Comarca de Rolandia indeferiu a inicial dessa medida, atraves de decisao fundamentada.

Atraves desta seguranca, o impetrante quer que se outorgue efeito suspensivo ao recurso de apelacao interposto e que se suspenda a pena aplicada porque a demora na solucao implicaria na inocuidade da cautelar, ja que a referida sancão estara totalmente cumprida. Aduz que a sentença impugnada representa negativa de jurisdicao, causando gravame teratológico. Contudo, nao e caso de mandado de seguranca, nos termos do artigo 80. da lei 1533/51, porque:

a) o impetrante nao tem direito liquido e certo a liminar requerida na medida cautelar;

b) a outorga de efeito suspensivo contraria a lei (art. 520-IV, Codigo de Processo Civil) e, se concedido, nao implicaria na concessao da medida indeferida;

c) a sentença foi prolatada de forma regular, no exame de prestacao jurisdiccional, esta fundamentada e nela o julgador expos sua conviccao a vista dos fatos e da lei, so podendo ser reexaminada atraves de recurso, do qual o mandado de seguranca nao e substitutivo;

d) a lesao de direito temida e passivel de reparacao pela nulidade posteriormente declarada, se cabivel.

Em decorrenca, com fundamento no art. 140-XII do Regimento Interno deste Tribunal, indefiro a peticao inicial.

Intime-se.
Curitiba, 16 de junho de 1994.
DES. TROIANO NETTO
Relator

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 72/94

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AMAURI PEREIRA DA SILVA	002	0028487-5/01
ANTONIO CARLOS FERNANDEZ	002	0028487-5/01
AYRTON VALENTE DE OLIVEIRA	002	0028487-5/01
CARLOS ALBERTO PORTILHO LEONARDI	002	0028487-5/01
EDUARDO DE AZEVEDO BARROS	002	0028487-5/01
EURICO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	002	0028487-5/01
GISELE CORREIA KOPP	002	0028487-5/01
JOAO BATISTA DOS ANJOS	002	0028487-5/01
JOSE CARLOS DANTAS PIMENTEL	001	0015022-9/03
JUTAI TABORDA DE MORAES	001	0015022-9/03
MOZART PIZZATTO ANDREOLI	002	0028487-5/01
PAULINO ANDREOLI	002	0028487-5/01
SILVANA SANTOS TURIN	002	0028487-5/01

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

001.PROCESSO : 0015022-9/03
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4A VARA DE FAMILIA
AGRAVANTE : R C M
ADVOGADO : JOSE CARLOS DANTAS PIMENTEL
AGRAVADO : J M A M REPRESENTANDO SEU(S) FILHO(S)

ADVOGADO : JUTAI TABORDA DE MORAES
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 028716/94

Indefiro o presente pedido, eis que o processo principal somente podera baixar ao juizo de origem apos a formalizacao do agravo.

Publique-se e prossiga-se.

Em 13 de junho de 1994.

Des. Ronald Accioly Rodrigues da Costa
Presidente

RECURSO ESPECIAL CIVEL

002.PROCESSO : 0028487-5/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 12A VARA CIVEL

RECORRENTE : SERGIO LUIZ CALADO
ADVOGADO : MOZART PIZZATTO ANDREOLI
ADVOGADO : JOAO BATISTA DOS ANJOS
ADVOGADO : PAULINO ANDREOLI
RECORRIDO : AUTOLATINA BRASIL SA
ADVOGADO : AMAURI PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS FERNANDEZ
ADVOGADO : AYRTON VALENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDUARDO DE AZEVEDO BARROS
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR
RECORRIDO : REUNO ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS SC LTDA

ADVOGADO : SILVANA SANTOS TURIN
ADVOGADO : GISELE CORREIA KOPP
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PORTILHO LEONARDI
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 027307/94

1. Indefiro o pedido de juntada de contra-razoes, por intempestivas: prazo de trinta (30) dias (CPC, art. 191); publicacao em 29-04-94; protocolizacao da peticao em 03-06-94.

2. Concedo o prazo de cinco (5) dias para a apresentacao do substabelecimento de procuracao.

Publique-se e, "oportuno tempore" prossiga-se.

Em 08-06-94.

Des. Ronald Accioly,
Presidente.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

INSTRUÇÃO Nº 08/94

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Resolução nº 03, de 23 de maio de 1994, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO

O módulo unitário do Valor de Referência de Custas (VRC) fica reajustado, a partir desta data, em CR\$ 96,72 (noventa e seis cruzeiros reais e setenta e dois centavos), conforme as tabelas em anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado nesta Corregedoria Geral da Justiça aos quinze dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e quatro.

[Assinatura]
Delegatário NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

Republicada por incorreção

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 149/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 10493/94, resolve:

DESIGNAR

JEANETTE MARIA NOWOTNY DE LIMA, matrícula n. 5055, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir LUIZ EDUARDO STAUT, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 17 de junho de 1994.

[Assinatura]
CARLOS VITOR MARANHÃO DE LÓYOLA
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 984

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 59650-1 DE CURITIBA - 19ª. VARA CÍVEL: Im-

petrante: Eletro Comercial Correa Ltda. Adv.: Wellington de Lima Andraus e Ilka Regina de Lara Correa. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte: Jair Pereira de Azevedo. **DESPACHO:** 1. Em complemento ao despacho de f. 67 e, diante das informações prestadas pela autoridade coatora (fls. 79), a liminar pleiteada é inadmissível, pois ausentes os pressupostos do artigo 7., inciso II, da Lei n. 1533/51 (fumus boni juris e a possibilidade de lesão irreparável ou de difícil reparação) os quais são essenciais para a concessão da medida iníto litis, máxime diante do teor da certidão de f. 82. 2. Promova a impetrante, no prazo de dez (10) dias, a citação do litisconsorte passivo necessário. Intime-se. Em 16 de junho de 1994. (a) LAURO A. FABRICIO DE MELO

RELAÇÃO N. 985

SEGUNDA CAMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 65396-9, DE CURITIBA, 2ª CAMARA CÍVEL.

Apelante: Consorcio Nasser S/C Ltda. Adv.: Lucia Aurora Furtado Bronholo, Miriam Pereira Canfield Petrecca e Vania Elyr de Lara. Apelado: Roberto Osinski de Oliveira e outro. Adv: Miguel Martin Fernandez. **DESPACHO:** Sobre documentos de fls. 241/245, manifestem-se as partes, no quinquídio. Em 16/06/94.
(a) ANTONIO GOMES DA SILVA

RELAÇÃO N. 986

QUARTA CAMARA CÍVEL
DESPACHO RELATORA

APELAÇÃO CÍVEL N. 67994-3 DE BARRACÃO - VARA CÍVEL: Apelante: Supergasbras Distribuidora de Gas Ltda. Adv.: Andrey Hergel. Apelado: Levi Bruno Schimidt. Adv.: Claude Antonio Maccari. **DESPACHO:** O substabelecimento de que fala a petição de fls. 336 (retro), formalizado às folhas 197 destes autos, foi outorgado com reserva de poderes. Dessa forma, basta, para efeito de regularidade processual, a intimação de apenas 01 (um) dos advogados que representa a parte em juízo. E o que está a ocorrer na espécie, indefiro o pedido de retirada do processo de pauta, podendo o profissional subscritor do mencionado requerimento, valer-se da faculdade do artigo 565 do CPC. Intime-se. Curitiba, 16 de junho de 1994. (a) REGINA AFONSO PORTES

RELAÇÃO N. 987

QUINTA CAMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 67963-8, DE CURITIBA - 7ª. VARA CÍVEL. Apelante: Cristine Schille. Advogados:- Erica Marta Cavetti, João Casillo e Carlos Eduardo Lobo da Rosa. Apelada:- Helena Simon. **DESPACHO:-** Em vista do contido no expediente de fls. 47/48, diga a apelante, em cinco (5) dias, se ainda tem interesse na presente apelação. Em 16.06.94. (A) CELSO CUIMARÃES.

RELAÇÃO N. 988

SETIMA CAMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL N. 68.176-8, DE PONTA GROSSA - 1ª. VARA CÍVEL. Apelante: Banco Industrial e Comercial S/A. Adv.: Paulo Maurício da Rocha Turra e Abílio Lazaro Castro e Lima. Apelado: Indústria e Comércio de Fertilizantes Campos Gerais Ltda - Macrofertili. Adv.: Bento Abelardo Lopes e Megali Schemberger Schefranski. **DESPACHO:** J. De-se ciência da renúncia ao apelante. Curitiba, 16 de junho de 1994. (a) Mendonça de Anuniação.

RELAÇÃO N. 989

SETIMA CAMARA CÍVEL
VISTA A PARTE

AO APELANTE 2 - DE CINCO DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL N. 87.807-0, DE LONDRINA - 8ª. VARA CÍVEL. Apelante 1: Bradesco Seguros S/A. Apelante 2: Viacão Garcia Ltda. Adv.: Moacyr Correa Filho, Margarida Benvidina Costa de Souza, Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Apelado 1: Viacão Garcia Ltda. Apelado 2: Calbar Gonçalves Sobrinho. Apelado 3: Comaves - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 990

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 28 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

PROCESSO

ADILSON LUIZ BOHATCZUK
ALDIR OLIVEIRA BRANDAO
ANGELO PROVESI

006
003
007